



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 10/SMC-G/2017 PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0007782-2

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situado na Rua Libero Badaró, 346/350, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, **CARLA MINGOLLA**, na competência delegada pela Portaria nº 17/2018 – SMC-G e a sociedade empresária **ATIK ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.269/0001-01, com sede à Avenida Mofarrej, nº 348 – Vila Leopoldina – São Paulo - SP, CEP: 05.311.-000, TEL: (11) 3721-7849, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. **DÉBORA ABBOUD INSERRA**, brasileira, casada, engenheira eletrícista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.897.232-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 130.321.298-69, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 27/09/2019, página 61, tem entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Contrato nº 010/SMC-G/2017, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais comuns de engenharia consistentes em assessoria, planejamento e gerenciamento visando às condições de segurança contra incêndio (Obtenção e manutenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, incluindo a elaboração dos respectivos estudos técnicos, pareceres e projetos, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra o Edital de Licitação do presente Pregão Eletrônico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2003 e nos artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **para fazer constar:**

- I. Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 10/SMC-G/2017, pelo período de **01 de outubro de 2019 até 13 de julho de 2020**, pelo valor mensal de **R\$ 6.085,30** (seis mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e **total de R\$ 57.565,36** (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo para o presente exercício orçamentário o valor de R\$ 18.255,90 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.25.13.392.3001.5.960.4.4.90.51.00.08 – FUNDURB, Unidade Executora 25.10 – Gabinete de Secretário, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições do contrato.
- II. Para suprir as despesas decorrentes do presente aditivo, foram emitidas Notas de Empenho nº 88.514/2019 (Principal), no valor de R\$ 17.132,31 (dezessete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos) e 88.527/2019 (Reajuste), no valor de R\$ 1.123,59 (um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

CARLA MINGOLLA
CHEFE DE GABINETE
SMC-G

DEBORA ABBLOUD INSERRA
ATIK ENGENHARIA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RF nº: **Bruna Fernandes**
Secretaria Municipal de Cultura
RF 816.520-3

Nome: _____
RF nº: **Catarina Y. H. Kawakami**
RF: 789.423.6/1
Gestão de Contratos / CCSP